



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO N° 1.502 – P

Palmas, 14 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei Complementar n° 9/2023, originário do Projeto de Lei Complementar n° 3/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do estado do Tocantins – RPPS-TO, e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 18/12/2023
fori